



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da 397<sup>ª</sup> Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de novembro de 2025.

1 Às 8 horas e cinquenta e quatro minutos, (8h54) do dia treze (13) de novembro de dois mil e  
2 vinte e cinco (2025), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima nonagésima sétima (397<sup>ª</sup>)  
3 Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais sob a Presidência da senhora eng.  
4 agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: SIDICLEI FORMAGINI 1º  
5 Vice-Presidente, MIRON BRUM TERRA NETO, 2º Vice-Presidente, CLAUDIO RENATO PADIM  
6 BARBOSA, 1º Diretor Administrativo, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, 2º Diretora  
7 Administrativa, MAYCON MACEDO BRAGA, 1º Diretor Financeiro. **Ausência Justificada:**  
8 CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor Financeiro. **I - Verificação de quórum:**  
9 Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II - Ata:** Leitura,  
10 Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 396<sup>ª</sup> Reunião  
11 Ordinária. **III. Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela Gerente  
12 Administrativa Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de setembro do  
13 exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e,  
14 Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,  
15 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão  
16 dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a  
17 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo  
18 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e deliberação da Comissão de  
19 Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A Diretoria  
20 do Crea-MS após apreciar o processo administrativo nº P2025/014842-5, que dispõe sobre a  
21 avaliação e desfazimento de bens móveis alocados na sede e nas inspetorias do Crea-MS, em  
22 especial o Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis  
23 Inservíveis do Crea-MS, instituída pela Portaria n. 211, de 19 de novembro de 2024, que  
24 contém a relação e classificação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Crea-MS,  
25 DECIDIU pelo seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento  
26 e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para autorização. **III. 3)** A  
27 Diretoria do Crea-MS, após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita a  
28 participação da contadora do Crea-MS, Paola Jenifer Lopes Gomes, no curso Contabilidade  
29 Pública na Prática para os Conselhos de Fiscalização Profissional, a ser realizado pela  
30 empresa Implanta Informática Ltda., no período de 24 a 26 de novembro de 2025, em São  
31 Paulo-SP, com a carga horária de 20 horas, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e  
32 cinquenta reais); Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e  
33 regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS;  
34 Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando  
35 a recente admissão da Contadora Paola Jenifer Lopes Gomes, ocorrida em 11 de agosto de  
36 2025, aliada a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades do Setor  
37 Contábil, especialmente após a exoneração do empregado público anteriormente  
38 responsável pela área, Natanael Rodrigues da Cruz Junior, em 4/11/2025; Considerando que  
39 participação da Contadora, no referido curso reveste-se de relevante importância técnica e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

40 institucional, uma vez que possibilitará a atualização e o aprimoramento de conhecimentos  
41 específicos sobre contabilidade pública aplicada aos Conselhos de fiscalização profissional,  
42 esta capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento dos processos contábeis, o  
43 cumprimento das normas vigentes e a melhoria da gestão financeira do Conselho,  
44 Considerando manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar a  
45 solicitação do Departamento Administrativo para viabilizar a participação da Contadora do  
46 Crea-MS, no curso “Contabilidade Pública na Prática para os Conselhos de Fiscalização  
47 Profissional”, a ser realizado pela Implanta Informática Ltda., nos dias 24 a 26 de novembro  
48 de 2025, na cidade de São Paulo-SP. **III. 4)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o  
49 protocolo nº P2025/052049-9 de interesse da Macal Agro Soluções que solicita parceria  
50 através da cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização da CONEXÃO  
51 UNIVERSITÁRIA, ocorrido no dia 11 de novembro das 18h às 21h30; Considerando a Cl.  
52 029/2025-ARI, por meio da qual a presidente aprovou ad referendum da Diretoria a referida  
53 solicitação, tendo em vista que a data do evento no dia 11 de novembro antecedia a reunião  
54 da diretoria prevista para 13 de novembro de 2025, DECIDIU pela homologação da cessão do  
55 Auditório Arq. Arnaldino da Silva, onde foi realizado o evento Conexão Universitária, no dia  
56 11 de novembro, com a contrapartida oferecida, qual seja, realizar uma visita técnica,  
57 destinada aos acadêmicos integrantes do Crea-jr, em data a ser definida em conjunto com  
58 este programa, nas dependências da indústria Macal Agro Soluções. **III. 5)** A Diretoria do  
59 Crea-MS após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita a autorização  
60 para contratação e realização do treinamento “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA – Do  
61 Zero à Revolução na Eficiência Organizacional da Administração Pública”, destinado a 60  
62 empregados do Crea-MS, a ser realizado pela empresa Aprimore Cursos e Eventos Ltda., no  
63 período de 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2025, na sede do Crea-MS, em  
64 Campo Grande com a carga horária de 44 horas/aula com valor total R\$ 76.000,00 (setenta e  
65 seis mil reais) e com o custo por empregado considerando 60 inscrições de R\$ 1.266,67 (um  
66 mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Considerando a Portaria n.  
67 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação  
68 dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização  
69 da contratação; Considerando que o referido treinamento tem como objetivo capacitar os  
70 empregados no uso ético, responsável e eficiente de ferramentas de Inteligência Artificial  
71 (IA), promovendo o desenvolvimento de competências voltadas à modernização da gestão  
72 pública, à otimização de processos internos e ao aumento da eficiência institucional;  
73 Considerando a manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar a  
74 solicitação do Departamento Administrativo e viabilizar a participação dos empregados do  
75 Crea-MS, para realizar o Treinamento "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA - do zero à  
76 Revolução na eficiência organizacional da Administração Pública" no período de 8, 9, 10, 11,  
77 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2025, na sede do Crea-MS, em Campo Grande-MS. **III. 6)** A  
78 Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 229, de 28 de outubro de 2025, que aprova  
79 ad referendum da Diretoria a alteração da Política de Privacidade e Proteção de Dados  
80 Pessoais do Crea-MS e, considerando apresentação efetuada pela Encarregada pelo  
81 Tratamento de Dados Pessoais (DPO), Jaimeína Araujo Ribeiro, DECIDIU pela homologação  
82 das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e posterior divulgação. **III. 7)** A





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

83 Diretoria do Crea-MS após apreciar a Portaria n. 245, de 12 de novembro de 2025, que  
84 aprova ad referendum da Diretoria a instituição da Política de Cookies do Crea-MS e,  
85 considerando apresentação efetuada pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais  
86 (DPO), Jaimeína Araujo Ribeiro, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e  
87 inseridas na referida Portaria e posterior divulgação. **III. 8)** A Diretoria do Crea-MS após  
88 apreciar a Portaria n. 246, de 12 de novembro de 2025, que aprova ad referendum da  
89 Diretoria a Política de Segurança da Informação do Crea-MS e, considerando apresentação  
90 efetuada pela Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), Jaimeína Araujo  
91 Ribeiro, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e  
92 posterior divulgação. INFORMES: A diretora Jackeline Matos convidou os diretores para uma  
93 confraternização na casa do conselheiro Luiz Henrique, na ocasião, ela aproveitou para  
94 agradecer pelo período que pôde exercer o mandato de conselheira. O superintendente  
95 técnico, Jason de Oliveira, apresentou o Relatório de Fiscalização referente ao exercício de  
96 2025, contendo a consolidação das ações fiscalizatórias realizadas no período. O referido  
97 relatório detalha as fiscalizações efetuadas por modalidade profissional, bem como a  
98 distribuição das atividades por município, possibilitando a análise da abrangência e do  
99 desempenho da fiscalização em todo o Estado. O superintendente informou que, durante a  
100 força-tarefa realizada no município de Dourados, algumas atividades já haviam sido  
101 previamente definidas em razão de sugestões apresentadas pelo conselheiro professor  
102 Wilson Passos. Destacou a importância de que os conselheiros e as Câmaras Especializadas  
103 contribuam com percepções e informações sobre a realidade dos municípios, e concluiu que  
104 a força-tarefa em Dourados foi altamente produtiva, justamente pela contribuição técnica  
105 apresentada, reforçando a importância desse retorno por parte dos conselheiros. O diretor  
106 Sidiclei Formagini manifestou-se acerca da necessidade de promover uma reformulação nas  
107 Câmaras Especializadas, destacando que, na prática atual, as reuniões estão limitadas ao  
108 recebimento e à deliberação de processos, sem a realização de discussões técnicas ou  
109 aprofundamento de temas relevantes. Ressaltou que, presentemente, as Câmaras tratam  
110 exclusivamente de processos de ética, autos de infração e atribuições profissionais, deixando  
111 de promover debates que poderiam contribuir para o fortalecimento institucional e para a  
112 orientação da sociedade. Afirmou, ainda, que esse cenário precisa ser repensado, de modo a  
113 permitir avanços e melhorias. A presidente ressaltou que, ao longo dos últimos três  
114 exercícios, percorreu reiteradamente todas as Câmaras Especializadas, solicitando aos  
115 respectivos coordenadores a indicação de temas para subsidiar discussões técnicas,  
116 colocando-se à disposição para providenciar especialistas ou profissionais externos, caso  
117 necessário. Informou que nenhuma sugestão foi apresentada, apesar das sucessivas  
118 solicitações. Acrescentou que, mesmo quando a imprensa procura o Conselho para conceder  
119 entrevistas sobre temas relacionados às profissões, é raro encontrar conselheiros dispostos  
120 a assumir tal responsabilidade, o que evidencia a necessidade de reflexão sobre o papel  
121 institucional do conselheiro. O superintendente técnico Jason de Oliveira complementou  
122 informando que a Auditoria do Confea vem cobrando, pelo terceiro exercício, maior  
123 participação e efetividade das Câmaras, reforçando a necessidade de aprimoramento das  
124 atividades desenvolvidas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por  
125 encerrados os trabalhos às 10h53 (dez horas e cinquenta e três minutos). E, para constar, eu





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

126 CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata  
127 que, lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

**VÂNIA ABREU DE MELLO**  
Presidente

**SIDICLEI FORMAGINI**  
1º Vice-Presidente

**MIROM BRUM TERRA NETO**  
2º Diretor Vice-Presidente

**CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA**  
1º Diretor Administrativo

**JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO**  
2ª Diretora Administrativa

**MAYCON MACEDO BRAGA**  
1º Diretor Financeiro

